



EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Multilog S.A.

1ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	1
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	1
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	2
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	2
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	2
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	2
GARANTIA.....	2
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	3
DECLARAÇÃO	3

EMISSION

Denominação Comercial:	Multilog S.A.
CNPJ:	78.614.229/0001-03
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

MULT11

Código ISIN:

BRMLOGDBS007

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

08 de setembro de 2016

Data de Vencimento:

08 de setembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

120.000 (cento e vinte mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 2,50% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração			
08/10/2016	08/12/2017	08/04/2019	08/08/2020
08/11/2016	08/01/2018	08/05/2019	08/09/2020
08/12/2016	08/02/2018	08/06/2019	08/10/2020
08/01/2017	08/03/2018	08/07/2019	08/11/2020
08/02/2017	08/04/2018	08/08/2019	08/12/2020
08/03/2017	08/05/2018	08/09/2019	08/01/2021
08/04/2017	08/06/2018	08/10/2019	08/02/2021
08/05/2017	08/07/2018	08/11/2019	08/03/2021
08/06/2017	08/08/2018	08/12/2019	08/04/2021
08/07/2017	08/09/2018	08/01/2020	08/05/2021
08/08/2017	08/10/2018	08/02/2020	08/06/2021
08/09/2017	08/11/2018	08/03/2020	08/07/2021
08/10/2017	08/12/2018	08/04/2020	08/08/2021
08/11/2017	08/01/2019	08/05/2020	08/09/2021
	08/02/2019	08/06/2020	
	08/03/2019	08/07/2020	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário		
08/03/2017	1,8181%	08/10/2017	1,8181%
08/04/2017	1,8181%	08/11/2017	1,8181%
08/05/2017	1,8181%	08/12/2017	1,8181%
08/06/2017	1,8181%	08/01/2018	1,8181%
08/07/2017	1,8181%	08/02/2018	1,8181%
08/08/2017	1,8181%	08/03/2018	1,8181%
08/09/2017	1,8181%	08/04/2018	1,8181%
		08/05/2018	1,8181%
		08/06/2018	1,8181%

08/07/2018	1,8181%
08/08/2018	1,8181%
08/09/2018	1,8181%
08/10/2018	1,8181%
08/11/2018	1,8181%
08/12/2018	1,8181%
08/01/2019	1,8181%
08/02/2019	1,8181%
08/03/2019	1,8181%
08/04/2019	1,8181%
08/05/2019	1,8181%
08/06/2019	1,8181%
08/07/2019	1,8181%
08/08/2019	1,8181%
08/09/2019	1,8181%
08/10/2019	1,8181%
08/11/2019	1,8181%
08/12/2019	1,8181%
08/01/2020	1,8181%
08/02/2021	1,8181%

08/03/2020	1,8181%
08/04/2020	1,8181%
08/05/2020	1,8181%
08/06/2020	1,8181%
08/07/2020	1,8181%
08/08/2020	1,8181%
08/09/2020	1,8181%
08/10/2020	1,8181%
08/11/2020	1,8181%
08/12/2020	1,8181%
08/01/2021	1,8181%
08/02/2021	1,8181%
08/03/2021	1,8181%
08/04/2021	1,8181%
08/05/2021	1,8181%
08/06/2021	1,8181%
08/07/2021	1,8181%
08/08/2021	1,8181%
08/09/2021	Saldo Devedor

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam, Escritura de Emissão celebrada em 08 de setembro de 2016 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 08 de janeiro de 2020. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos da Emissão foram utilizados para o pagamento da totalidade da aquisição das quotas do capital social da Elog Logística Sul Ltda., Maringá Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e Maringá Armazéns Gerais Ltda, cujo valor foi de R\$ 115.000.000,00. E os valores remanescentes de R\$ 5.000.000,00 foram utilizados para pagamento das comissões decorrentes da aquisição, honorários de consultoria e assessoria e adequação das instalações das unidades operacionais.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 23 de julho de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista ("AGD 23.07.2021"), em que foi deliberado e aprovado: (i) a realização do Resgate Antecipado total das Debentures em 28 de julho de 2021, sem incidência de acréscimo de prêmio de Resgate. Veja na íntegra:

[AGD 23.07.2021](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$163,67400000	R\$0,45282065	R\$164,12682065	R\$ 19.695.218,48

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
120.000	120.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2021

Data	Evento	Valor Unitário
08/01/2021	Remuneração	R\$ 0,59458328
08/01/2021	Amortização	R\$ 18,18100000
08/02/2021	Remuneração	R\$ 0,52853664
08/02/2021	Amortização	R\$ 18,18100000
08/03/2021	Remuneração	R\$ 0,39631703
08/03/2021	Amortização	R\$ 18,18100000
08/04/2021	Remuneração	R\$ 0,45999251
08/04/2021	Amortização	R\$ 18,18100000
08/05/2021	Remuneração	R\$ 0,39146880
08/05/2021	Amortização	R\$ 18,18100000
08/06/2021	Remuneração	R\$ 0,33648494
08/06/2021	Amortização	R\$ 18,18100000
08/07/2021	Remuneração	R\$ 0,30132625
08/07/2021	Amortização	R\$ 18,18100000
28/07/2021	Resgate Antecipado Total	R\$ 36,53942711

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2021, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2021.

Informamos que as debêntures venceram antes da divulgação dos covenants do exercício de 2021.

GARANTIA

A emissão era composta pelas seguintes garantias reais:

- a) alienação fiduciária de imóvel de titularidade da Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A., devidamente registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Itajaí e averbado na matrícula do imóvel.
- b) penhor de quotas da Multilog Brasil correspondente a 100% do seu capital social que foram adquiridas pela Emissora no âmbito da Aquisição a que se destinou os recursos da Emissão, devidamente registrado no 1º e 2º RTD de Curitiba/PR.

Adicionalmente contava com a Fiança prestada por Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A. e Eduardo Ramos e Valério Gomes Neto.

As garantias foram devidamente constituídas e permaneceram exequíveis e suficientes dentro dos limites da garantia até a liquidação da emissão.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos e amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debentures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado das debêntures que ocorreu em 16 de setembro de 2021, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"